



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº482/GR/UFFS/2013, de 14 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 92, seção 2, de 15 de maio de 2013, **onde se lê:** " código FG-2", **leia-se:** " código FG-1".

Chapecó-SC, 15 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº \_\_\_\_ de 16/05/2013  
Seção nº 2 Página \_\_\_\_

**PORTARIA Nº 482/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora THAÍS GIOVANA MERLO, Administrador, SIAPE Nº 1762518, para a função de Chefe do Departamento Administrativo, da Procuradoria Federal junto a Universidade Federal da Fronteira Sul, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 92 de 15/05/13  
Seção nº 2 Página 20